



PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

Regulamentação de Pós-Graduação Lato Sensu e Ato de Credenciamento Institucional para Oferta de Curso de Pós-Graduação na Modalidade a Distância

O presente curso de Pós-Graduação Lato Sensu está regulamentado segundo resolução CNE/CES 1/2007 publicada no Diário Oficial da União de Brasília no dia 8 de junho de 2007, seção 1, pág. 9.

A Universidade Cruzeiro do Sul foi credenciada em 04 de agosto de 2008 pela portaria ministerial n.º 938, publicada no diário oficial da união (D.O.U.) em 05 de agosto de 2008, para a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância.

NOME DO CURSO: PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL

COORDENAÇÃO GERAL: Profa. Ms Adriana Beatriz Botto Alves Vianna

ÁREA DO CONHECIMENTO: Educação

DESCRIÇÃO: Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Psicopedagogia Institucional, na modalidade on-line.

OBJETIVO:

Objetivos Gerais

- Proporcionar ampla discussão sobre a psicopedagogia institucional nas diferentes esferas de atuação;
- Ampliar a formação do profissional da educação tendo como foco os processos da psicopedagogia institucional;
- Contribuir com a formação continuada dos professores proporcionando reflexão crítica sobre a área estudada.

Objetivos Específicos

- Perceber-se como agente educacional, corresponsável pelo processo de aprendizagem, garantindo um real aproveitamento do indivíduo e contribuindo para a correção de possíveis falhas na relação entre escola, família, empresa, educando e educador;
- Diferenciar criticamente as inadequações da instituição de ensino, da família ou do grupo social como intervenientes no processo psicopedagógico;
- Orientar os professores/educadores e as famílias no processo de atendimento aos indivíduos com problemas de aprendizagem;
- Refletir criticamente a sua prática como psicopedagogo, ampliando a sua visão do processo de aprendizagem.

PÚBLICO-ALVO: Graduados em Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Professores com Licenciatura Plena, demais graduados com interesse na temática.

CARGA HORÁRIA: 400 (quatrocentas) horas.

MODALIDADE: O curso é oferecido na modalidade a distância utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem Blackboard.

Disciplinas	Carga Horária Online	Professores Responsáveis
MÓDULO 1 Didática do ensino superior	40 horas	Carlos Fuser (Ms)
MÓDULO 2 Tecnologias da Comunicação e da Informação - TIC	40 horas	Fábio Peppe (Ms)
MÓDULO 3 Metodologia Científica	40 horas	Ana Bárbara Pederiva (Dra)
MÓDULO 4 Psicopedagogia e Inclusão	40 horas	Vera Maria Jarcovis Fernandes (Dra)
MÓDULO 5 Processos de aprendizagem e não aprendizagem	40 horas	Vera Maria Jarcovis Fernandes (Dra)
MÓDULO 6 O lúdico como ferramenta da ação psicopedagógica	40 horas	Jane Garcia Carvalho (Dra)
MÓDULO 7 Formação e atuação profissional do psicopedagogo	40 horas	Jane Garcia Carvalho (Dra)
MÓDULO 8 Estudos sobre grupos operativos	40 horas	Paulo Eduardo Ribeiro (Ms)
MÓDULO 9 Intervenção psicopedagógica institucional	40 horas	Gisele de Lima Fernandes (Dra)

CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE OFERTA DO CURSO:

- Duração de 400 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de 06 (seis) meses, mais 2 (dois) meses para elaboração do Artigo Científico.

ESTRUTURA DO CURSO:

- Atividades e conteúdos disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de apoio de tutores para acompanhamento, dúvidas e orientações.
- Há a possibilidade de ingresso no curso a cada novo módulo.

METODOLOGIA:

O CAMPUS VIRTUAL inova na metodologia deste curso, levando a competência da Cruzeiro do Sul Educacional a todo o território nacional, por meio de parcerias com polos regionais de qualidade.

Os materiais didáticos foram especialmente elaborados para o curso e usam várias mídias como vídeos, podcasts e objetos de aprendizagem, acessados pelo Blackboard, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado mundialmente, cujo acesso se dá por meio da internet. Por isso, é necessário que o aluno use o computador. É recomendado ter conhecimento básico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e possuir um email ativo, com capacidade para receber as informações.

AVALIAÇÃO:

- Avaliações no Ambientes Virtual (A2)**-poderá ser feita por meio de participação em fóruns de discussão, solução de "cases", situações problema, auto avaliação e avaliação eletrônica.
- Avaliação Presencial (A1) é sem consulta a qualquer tipo de material** – deverá ser realizada no polo parceiro indicado no ato da inscrição, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1 de 08 de Junho de 2007.
- A nota de aprovação é de, no mínimo, 7,0 (sete) para cada disciplina.
- Nota de aprovação = A2 + A1 ou AF
- Avaliação Final (AF) sem consulta a qualquer tipo de material - será realizada no polo parceiro indicado no ato da inscrição quando:
 - O aluno não obtiver nota de aprovação igual ou maior que 7,0 (sete) após a realização da A1. Essa nota (AF) substitui a nota da A1
 - O aluno perder a A1. Neste caso, terá direito a realizar a AF para compor sua nota de aprovação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO:

De acordo com a Resolução n° 1 de 08 de Junho de 2007, a apresentação individual do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser presencial ou por meio de webconferência.

O trabalho de conclusão de curso tem o formato de monografia e sua elaboração deve ser acompanhada e analisada pelo professor orientador, alocado pelo coordenador.

A monografia constitui um trabalho escrito de assunto específico resultante de uma pesquisa científica (de campo, bibliográfica ou ambas), apresentada dentro das normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de acordo com as orientações da Cruzeiro do Sul Educacional. O Trabalho é pessoal, e deverá consistir no resultado da reflexão sistemática e garantido pelo rigor científico.

O prazo de entrega do trabalho de conclusão do curso, condição básica para a certificação, é de 90 dias depois do encerramento da última disciplina, devendo ser apresentando na data estabelecida pelo orientador com aquiescência da coordenação do curso.

O aluno que não cumprir o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso poderá solicitar prorrogação por **até 6 meses**.

É necessário que o aluno (a) obtenha o conceito 7,0 (sete) para aprovação no trabalho de conclusão do curso.

CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO:

- No ambiente virtual: acompanhamento da participação do aluno a partir dos relatórios emitidos pelo ambiente virtual.
- Nas atividades presenciais: acompanhamento da participação do aluno com base na lista de presença em sala de aula, para realização das provas presenciais e apresentação do trabalho de conclusão do curso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da pré-matrícula o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e aceitar os termos do contrato e entregar ao Polo escolhido, a documentação que será retransmitida posteriormente para o Campus Virtual. Destacar no envelope o nome do curso e anexar ao formulário preenchido a seguinte documentação:

- Certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior com autenticação
- Comprovante de residência (cópia simples, não precisa autenticar)
- RG e CPF (cópia simples, não precisa autenticar)
- Foto 3 x 4.

A seleção é realizada pela coordenação ou por comissão por ela designada.

A matrícula do aluno só estará efetivada após o pagamento da matrícula e aceite dos termos do contrato de prestação de serviços educacionais.

Para alunos que foram selecionados e ingressaram no curso é necessário que antes da 1ª rematrícula, toda a documentação tenha sido entregue ao Campus Virtual, inclusive cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior.

É importante frisar que o aluno não poderá realizar a apresentação do trabalho de conclusão do curso, caso possua pendência de entrega de documentos.

CERTIFICAÇÃO:

A instituição que chancela o certificado é a Universidade Cruzeiro do Sul, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

O aluno receberá um Certificado de Especialização em Psicopedagogia Institucional.

A certificação do curso acontecerá quando o aluno aprovado em todas as disciplinas apresentar a versão final e defesa presencial do trabalho de conclusão do curso.

PRÉ-MATRÍCULA:

No ato da pré-matrícula o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e aceitar os termos do contrato.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA, GERAÇÃO DE PARCELAS E REMATRÍCULA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

a) Informações para o aluno sobre o processo de matrícula e pagamento das parcelas

Em um curso na modalidade a distância a matrícula ocorre de maneira virtual, ou seja, deve ser realizada no site da instituição.

Primeiramente, o aluno deve acessar a página do curso, ler as informações constantes no contrato e aceitá-las. Em seguida, efetuar a inscrição através do botão “**Faça sua inscrição agora**” e gerar o boleto para pagamento da matrícula.

Após o pagamento da matrícula, o (a) candidato (a) deverá aguardar dois dias úteis, acessar novamente a página do curso e efetivar a matrícula através do botão “**Confirmação de Matrícula**”.

Após o preenchimento dos dados e a confirmação da matrícula é necessário que o candidato confirme o aceite do contrato. Só assim considera-se a matrícula efetivada.

Ao término desse processo, será gerado um requerimento contendo o seu RGM e sua senha de acesso. (Esses dados vão seguir também, automaticamente, por email).

Importante: Caso o candidato não visualize seus dados de identificação e de acesso (RGM e Senha) ou não os receba por email, deve entrar no link de matrícula e repetir o processo.

Procedimento para pagamento de parcelas

Após receber o RGM e a senha de acesso e efetuar o pagamento de sua matrícula o (a) aluno (a) deverá acessar o site para identificar as demais parcelas:

- Acessar o site do Campus Virtual <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/>
- Clicar em “**Acesso ao Aluno**”, inserir-RGM, senha e clicar em enviar;
- Será aberta a área do aluno; então, o (a) candidato(a) deve procurar no menu à esquerda o espaço “**financeiro**” onde estarão disponíveis os boletos das mensalidades.

O pagamento da matrícula configura que o candidato está de acordo com os termos do Contrato de Serviços Educacionais do Campus Virtual Cruzeiro do Sul.

b) Rematrícula nos cursos em EAD:

Nos cursos de Especialização é necessário que o (a) aluno (a) faça a rematrícula de acordo com as datas previstas pelo Campus Virtual, de forma a seguir regularmente matriculado(a) no curso. A informação sobre o processo de rematrícula será disponibilizada ao aluno por meio de Avisos no Blackboard. Além desse canal de informação, o aluno poderá consultar os prazos de rematrícula no calendário geral disponível na disciplina, que possui o nome do curso, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A data para rematrícula será em função da duração do curso.

PROCESSO SELETIVO:

A seleção dos candidatos está vinculada ao pagamento da matrícula e ao número máximo de vagas.

ABERTURA DE TURMAS:

Abertura de turmas condicionada ao número de alunos matriculados.

ACESSO AO CURSO

Para acessar o seu curso, o aluno deve proceder da seguinte forma:

- Acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br
- Na página aberta, acessar à direita o espaço **Blackboard** ou ainda acessar diretamente essa página pelo endereço: <http://posead.cruzeirosulvirtual.com.br>
- Ao encontrar a página de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, preencher os campos: Nome de Usuário (o RGM) e a Senha (a mesma que o aluno recebeu na matrícula).

SOLICITAÇÕES

Para solicitar Declarações, Certificados, Histórico Escolar, atualização de dados ou acompanhamento de processos, o aluno deve acessar www.cruzeirosulvirtual.com.br e procurar a **Área de Acesso ao Aluno**.

CORPO DOCENTE:

Carlos Fuser (Ms)

Fábio Peppe (Ms)

Ana Bárbara Pederiva (Dra)

Vera Maria Jarcovis Fernandes (Dra)

Jane Garcia Carvalho (Dra)

Paulo Eduardo Ribeiro (Ms)

Gisele de Lima Fernandes (Dra)

INFORMAÇÕES:

Caso haja necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas:

- no site: <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>
- central de relacionamento: 0800 771 99 55